

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020		Processo nº 1566/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	SAMMA SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua Professor Mozart Alves, nº 186, Bairro JK, Catalão - GO, CEP: 75709-350 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.419.761/0001-52, neste ato representado pelo seu sócio Fabiano Firmino, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5032826 – DGPC/GO, CPF nº 017.558.261-09, doravante simplesmente CONTRATADA	
Objeto	O presente contrato é a prestação de serviços relativos à COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR GERADOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE.	
Dotação	06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2020 - 0332 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Valor do contrato	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).	
Vigência	A vigência do contrato terá pôr termo inicial a partir do dia 24 de Abril de 2020 e termo final em 31 de Dezembro de 2020, sendo proporcionalmente 08 (oito) meses, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Sistema Único de Saúde - SUS	
Data da assinatura	24/04/2020	

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 24 de Abril de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde